

## CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282 Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

## A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA E DO SEU ANEXO.

## TERMO ADITIVO Nº 01/2023 REF.: CONTRATO Nº 06/2022

**Considerando** o Contrato n°. 06/2022 celebrado entre a Câmara Municipal de Taquaritinga e a empresa VALFER Construções e Comércio EIRELI, em especial sua cláusula 4°, no que dispõe sobre o prazo.

**Considerando** que a reforma do prédio da Câmara Municipal de Taquaritinga é medida que se faz urgente, inclusive após diversos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Corpo de Bombeiros e, dada sua minúcia, demanda uma série de cuidados que só são conhecidos durante a execução do serviço.

**Considerando** que o período de outubro de 2022 a abril de 2023 foi de intensas chuvas, fato este que acaba por atrasar qualquer tipo de obra, além de alterações supervenientes no projeto e necessidade de adaptação dos ares condicionados desde sua infraestrutura.

Considerando que não apenas hipóteses de caso fortuito e força maior e situações que são de responsabilidade da Câmara Municipal, a empresa contratada foi responsável por alguns motivos de atraso como substituição de pisos que foram danificados, incorreções por parte de pintores, rede de dados e internet e outras, todas devidamente relatadas pela empresa responsável pela fiscalização e acompanhamento e que novos atrasos não serão tolerados, inclusive com o comprometimento neste termo de aumento considerável do efetivo de servidores e colaboradores por parte da contratada para celeridade no andamento da reforma.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, CNPJ nº 18.338.178/0001-02, com sede na Praça Dr. Horácio Ramalho, nº. 156, Centro, CEP 15.900-047, neste ato representada por seu Presidente, Sr. VALCIR CONCEIÇÃO ZACARIAS, brasileiro, portador do RG nº 27.269.858 e do CPF nº 167.174.188-93, residente e domiciliado na cidade de Taquaritinga, à Rua Ferrucci Cavichiolli nº 295, Jardim Laranjeiras IV, Taquaritinga, São Paulo, e a EMPRESA VALFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, inscrita junto ao CNPJ sob o nº 04.109.049/0001-38, por seu representante legal, Sr. ROSIMAR PEREIRA SOARES, empresário, portador do RG nº 20.320.008 SSP/SP e CPF nº 081.567.838-08, domiciliado à Rua Tiradentes nº 70, Jd. Paraíso, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, partes devidamente qualificadas no Contrato nº 06/2022, resolvem de comum acordo, aditar o referido contrato, considerando as justificativas, observando as disposições constantes do inciso II, § 1º, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Constitui objeto do presente a prestação de serviços de reforma do prédio da Câmara Municipal de Taquaritinga e do anexo da Câmara Municipal.

### CLÁUSULA SEGUNDA

**2.1** – Em decorrência da necessidade de continuidade dos serviços, conforme justificativas apresentadas, uma vez aceitas pelo Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga

P

X Me

goas Vito



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Praca Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282 E-mail: camara@camarataguaritinga.sp.gov.br Site: www.camarataguaritinga.sp.gov.br

## A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

e com a aprovação da Sra. Silvia Dib, responsável pela empresa contratada para a fiscalização e execução de referida obra, o prazo contratual fica prorrogado até o dia 30 de novembro de 2023.

### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – A contratada se compromete a envidar todos os esforços, em especial o aumento considerável do efetivo de funcionários, colaboradores para que a conclusão se dê no prazo assinalado, sob as penas previstas na cláusula quinta do Contrato nº. 06/2022.

## CLÁUSULA QUARTA

4.1 - Justificam este aditivo os expedientes anexos permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições do contrato institucional constante do mesmo processo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato, em duas vias de igual teor, prometendo cumprir e respeitar suas disposições, elegendo o Foro local para dirimir qualquer dúvida.

Taquaritinga, 18 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Valcir Conceição Zacarias CPF n° 167.174.188-93 **CONTRATANTE** 

VALFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI- EPP

CNPJ nº 04.109.049-0001-38 Rosimar Pereira Soares CPF nº 081.567.838-08

**CONTRATADO** 

**TESTEMUNHAS:** 

Eng. Alison Felipe Izola CPF n° 415.786.478-60

CPF nº 223.181.678-42

Arg. Silvia Cristina Souza CPF n° 027.688.358-62

João Vitor Mohieddine Yule

CPF N° 017.491.341-95